



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2706, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 785.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Seção de Manutenção de Vias Públicas	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	285.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			285.000,00

Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade	12	Departamento de Serviços Públicos	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Garagem Municipal	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			200.000,00

Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.023	Iluminação de Led em Vias Públicas	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			300.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

485.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

300.000,00

Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			110.000,00

Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.022	Infraestrutura do Distrito Industrial II	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			100.000,00

Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.029	Reforma da Praça Dr. E. H. Ower Sandolth	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	49.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			49.000,00

Órgão	08	Secretaria de Esporte e Turismo	
Unidade	03	Departamento de Esportes	
Funcional	27.812.0008		
Ação	1.034	Reforma do Estádio Municipal	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			20.000,00

Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	07	Coordenadoria de Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	1.007	Construção de Galerias de Águas Pluviais	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 000	Geral	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Total		12.000,00
Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento
Unidade	07	Coordenadoria de Saneamento Básico
Funcional	17.512.0013	
Ação	2.063	Seção de Tratamento de Água e Esgoto
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR	01	Tesouro
	100 096	SAE – Água e Esgoto
Total		9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de julho de 2024.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal